



de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao ajuste. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: este Contrato terá vigência até 31/12/2022, os quais serão contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa o Sr. José Papile. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 02 de agosto de 2022. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 557/2022 – Processo nº 306/2022 – Contrato nº 076/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.157.308/0001-94. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada nos serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância nos núcleos da capital e dos interiores da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, em regime de comodato. O sistema de vigilância consiste nos sistemas de CERCA ELÉTRICA, CFTV/IP (Circuito Interno de TV) e ALARMES ULTRA SENSÍVEIS, contemplando o FORNECIMENTO de todos os equipamentos, materiais e mão de obra para a IMPLANTAÇÃO/ INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA e o MONITORAMENTO a distância Via Rede/Internet, Rádio ou GPRS. A Contratação se dará para os núcleos descritos no Anexo I, para os Núcleos relacionados nos Grupos 01 e 03, do Termo de Referência do Processo nº 306/2022-DPE/MA. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 80101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa nº 33903977-Vigilância Ostensiva/Monitorada; Fonte: 0101000000. VALOR: o valor correspondente ao serviço de instalação, em parcela única, é de: Grupo 01: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Grupo 03: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); O valor total mensal para os serviços é de: Grupo 01: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); Grupo 03: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: o Prazo de Vigência para o contrato referente à execução deste serviço será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa o Sr. Márcio Urbano De Oliveira Raposo. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 02 de agosto de 2022. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 558/2022 – Processo nº 306/2022 – Contrato nº 077/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e CINTIA TEREZA LIMA PIRES-ME, CNPJ nº 12.311.850/0001-90. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada nos serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância nos núcleos da capital e dos interiores da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, em regime de comodato. O sistema de vigilância consiste nos sistemas de CERCA ELÉTRICA, CFTV/IP (Circuito Interno de TV) e ALARMES ULTRA SENSÍVEIS, contemplando o FORNECIMENTO de todos os equipamentos, materiais e mão de obra para a IMPLANTAÇÃO/ INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA e o MONITORAMENTO a distância Via Rede/Internet, Rádio ou GPRS. A Contratação se dará para os núcleos descritos no Anexo I, para os Núcleos relacionados no Grupo 02, do Termo de Referência do Processo nº 306/2022-DPE/MA. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao

pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 80101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa nº 33903977- Vigilância Ostensiva/Monitorada; Fonte: 0101000000. VALOR: o valor correspondente ao serviço de instalação, em parcela única, é de: Grupo 02: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); O valor total mensal para os serviços é de: Grupo 02: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: o Prazo de Vigência para o contrato referente à execução deste serviço será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e pela empresa a Sra. Cintia Tereza Lima Pires. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2022. São Luís, 02 de agosto de 2022. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0074/2022 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23.645/2022; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; CNPJ: 03.535.902/0001-10; DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DO TIPO “HÍBRIDO” (STORAGE HÍBRIDO), KIT EXPANSÃO DE CAPACIDADE, ACESSÓRIOS, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, SUPORTE TÉCNICO ON-SITE E GARANTIA; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO – DJE; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 1.440.500,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 01: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DOTAÇÃO 02: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS BERTRAND FILHO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0081/2022-TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34.216/2022; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 28.742.388/0001-15; DO



OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E PALETE PLÁSTICO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – DOE-MA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 70.417,90 (SETENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS, E NOVENTA CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: SHÂMIA VALÊNIA DE SOUSA FERREIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0084/2022-TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.031/2022; BASE LEGAL: LEI N.º 10.520/2002; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA PRINCESSTECK COMÉRCIO EIRELI.; CNPJ: 07.139.705/0001-33; DO OBJETO DO CONTRATO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARES-CONDICIONADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; DO VALOR TOTAL: R\$ 1.080.683,90 (UM MILHÃO, OITENTA MIL REAIS, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS, E NOVENTA CENTAVOS); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORCAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: MEIRE LUCE LIMA CAVALCANTE – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

#### INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

RESENHA DO CONTRATO N° 18/2022-ITERMA, firmado no dia 01/08/2022 com a empresa MICROCITY COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de disponibilização, suporte e gestão de ativos de TI, incluindo a execução continuada de atividades de tratamento de incidentes, solicitações de serviços, assistência e suporte técnico para todos os serviços contratados, com atendimento presencial e ou remoto, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. **Amparo:** Lei 8.666/93; **Processo:** 117803/2022 ITERMA; **Vigência:** 48 meses; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 3912; Subação: 11822; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 618. **Valor**

**total do Contrato:** R\$ 109.020,00 (cento e nove mil e vinte reais) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada; Nota de Empenho: n° 2022NE000376. São Luís (MA), 02 de agosto de 2022. **Signatários:** pelo Contratante, ANDERSON PIRES FERREIRA, Diretor Presidente do ITERMA e, pelos Contratados, JOÃO LUÍS PEREIRA LIMA FILHO e RENE VAZ DE ALMEIDA.

#### CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CFAP/PMMA

**EXTRATO DE CONTRATO 004/2022-CFAP** Contrato n° 004/2022-CFAP/PMMA. Processo Administrativo n° 0102868/2022. **OBJETO:** aquisição de material de consumo - tipo água mineral. **CONTRATANTE:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Maranhão (CFAP), representado pelo Sr. Ten Cel QOPM Washington Luís Gaspar Matos, Comandante do CFAP. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA LIDER EIRELI, inscrita no CNPJ n° 33.436.301/0001-11, representada Sr. Cleverton Pedro Sousa de Jesus. **VALOR:** R\$7.519,75 (Sete mil quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 01/08/2022 até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UG – 190.166 - CFAP Programa – 0577 – Mais Segurança. Ação – 4450 (Gestão do Programa). Região – Grande Ilha. Plano Interno – ADMGESTCFAP. Fonte – 101. Subação 11855 – Material de Consumo. Natureza da Despesa – 33.90.30-57. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555/2000. Decreto Estadual n° 31.553/2016. Lei Complementar n° 123/2006, e suas alterações. Lei Complementar n° 147/2014. Lei Estadual n° 10.403/2015, subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e também, mediante as seguintes cláusulas e condições contratuais. Quartel do CFAP em São Luís, 01 agosto de 2022. Ten. Cel. QOPM Washington Luís Gaspar Matos. Comandante do CFAP.

#### INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS IMESC

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato n° 23/2022 – IMESC/MA. **PROCESSO:** n° 98480/2022. **PARTES:** Estado do Maranhão, através do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC, inscrito no CNPJ sob o n° 08.597.004/0001-00, neste ato representada pela Presidenta do Instituto, a Sra. Talita de Sousa Nascimento Carvalho inscrita no CPF sob o n° 028.620.383-93 e RG: 015326622000-0 e do outro, a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 66.582.784/0001-11, neste ato representado pelo Sr. Paulo Eduardo Onuchic inscrito no CPF sob o n°. 092.764.978-03 e RG: 7101399-4 SSP/SP. **OBJETO:** Aquisição de Licença do pacote Adobe Creative Cloud. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.112,00 (Dois mil, cento e doze reais). **DATA DE ASSINATURA:** 27.07.2022 **VIGÊNCIA:** 27.07.2022 a 27.07.2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Paulo Eduardo Onuchic pela CONTRATADA e a Sra. Talita de Sousa Nascimento Carvalho, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. São Luís, 01 de Agosto de 2022. TALITA DE SOUSA NASCIMENTO CARVALHO Presidenta do IMESC.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO n.º 012985/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2022. PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL e EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A inscrito sob o CNPJ: 42.422.253/0001-01. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para ope-